



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Curso: Bacharelado em Direito				
Disciplina: Direito das Relações internacionais			Código: DIR82	
Professor: João Paulo Pirôpo de Abreu			e-mail: joao.abreu@fase.edu.br	
CH Teórica: 40h	CH	Prática:	CH Total: 40h	Créditos: 02
Pré-requisito(s):				
Período: VIII			Ano: 2019.2	

2. EMENTA:

Direito Internacional Público: Introdução, histórico. Sociedade internacional e sociedade global. Organizações internacionais. Direitos fundamentais. Conflito entre norma de Direito Internacional Público e norma de Direito Interno. Atores internacionais: Estado, organismos internacionais, organizações não-governamentais e empresas transnacionais. Capacidade para celebrar Tratados e Convenções Internacionais.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.
- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito;

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

- Interpretar os temas gerais e introdutórios do Direito Internacional;
- Identificar as questões fundamentais da disciplina, com o desenvolvimento da capacidade de aplicação dos assuntos no ordenamento jurídico e na atuação prática cotidiana.
- Interpretar e realizar a modos de integração entre teoria e prática;
- Identificar e realizar o real papel do jurista na área de atuação do direito das relações internacionais;

5. CONTEÚDOS

5.1 -PRIMEIRA ETAPA

Desenvolvimento Histórico e Fundamento, Estudo da Evolução Histórica, Fundamento e Normas



Cogentes de Direito Internacional, Fontes do Direito Internacional, Costume, Tratado, Princípios Gerais do Direito, Jurisprudência como Fonte de Direito Internacional, Resoluções das ORG's, Atos Unilaterais dos Estados.

5.2 -SEGUNDA ETAPA

Teorias sobre a Relação entre direito interno e direito internacional, Ordenamento Jurídico Brasileiro e Direito Internacional Público, Atores Internacionais e Sujeitos de Direito Internacional, Estados, ORG's, Organizações não-governamentais, Empresas Transnacionais, Procedimento de elaboração e competência para celebrar tratados.

6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva;

Desenvolvendo a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunato, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações utilizando questões de concurso e da OAB.

7. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- 1ª Etapa: Avaliação Institucional de questões objetivas e subjetivas com Valor até 10,0 (dez).
- 2ª Etapa: Avaliação Institucional de questões objetivas e subjetivas com Valor até 10,0 (dez).

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual com Valor até 10,0 (dez).

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual com Valor até 10,0 (dez).

09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:



Conforme prévio acordo com o professor.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACCIOLY, Hidelbrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2009.
AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Introdução ao direito internacional público**. 2008
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 2008.
PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado, incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário**. Salvador: Juspodivm, 2011.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
FERRAZ, Daniel Amin. **Manual de integração regional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.
KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.
LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Coletânea de Direito Internacional, constituição federal**. São Paulo: RT, 2007.
RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. São Paulo: RT, 2010
RAWLS, John. **O Direito dos Povos**. São Paulo: Martins Fontes. 2001.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 2010.
REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2002.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

14. APROVAÇÃO:



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.